



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 Nº 012, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

*Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo formalizado com a empresa **IMPULSE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA** referente ao Processo no 2183922/2022 que teve por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Curso prático de cobrança de inadimplentes à luz da Lei 14.195/2021 com inscrições para 02 (dois) membros do CREFITO-7.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.316/1975 e pela Resolução Nº 182/1997; e, conforme deliberado na 1691ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 24/01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Lucival Ciríaco Cerqueira Santos** e a Sra. **Maria de Fátima Franco de Melo**, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato firmado com a Empresa **IMPULSE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 42.287.873/0001-7, relativamente aos serviços de Curso prático de cobrança de inadimplentes à luz da Lei 14.195/2021 com inscrições para 02 (dois) membros do CREFITO-7, realizado através do Processo Administrativo nº 2183922/2022, assinado em 19/01/2022.

Art. 2º O Gestor e a Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação e estão informados do contrato formalizado e assinado para contratação realizada decorrentes do Processo Administrativo nº 2183922/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 19/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 26 de janeiro de 2022.

Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7